



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO

EDITAL Nº 03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012
PRORROGAÇÃO DE DATA DO EDITAL Nº. 03/2012 (CARGO: SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR, SOLDADO MÚSICO DA POLÍCIA MILITAR, SOLDADO MÚSICO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR E SOLDADO BOMBEIRO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR), DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, nos termos estabelecidos no item 19.33, do item 19- Das Disposições Finais, do Edital 03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 198, de 10 de outubro de 2012, torna público a prorrogação do prazo do término das inscrições de citado Edital, a seguir:

1. Considerando os extratos do edital publicados na imprensa local e regional resolve prorrogar o prazo de término das inscrições e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

- a) No item 3, das Inscrições, subitens 3.1, 3.3 letras a), f) e g), 3.8, 3.8.2 e 3.8.3, **ONDE SE LÊ:**

3.1 (...) no período de **10 de outubro até 06 de novembro de 2012.**

3.3

a) (...) a partir das **14h00min do dia 10 de outubro até às 23h59min do dia 6 de novembro de 2012.**

f) (...) via *Internet* (**07 de novembro de 2012**);

g) após as **23h59min do dia 06 de novembro de 2012**, não será mais possível (...)

3.8 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **10 de outubro de 2012** e 23h59min do dia **06 de novembro de 2012** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até às 13h00min do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**07 de novembro de 2012**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

3.8.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **07 de novembro de 2012**, impreterivelmente.

3.8.3 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **07 de novembro de 2012**, bem como a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o CANCELAMENTO da inscrição.

LEIA-SE:

3.1 (...) no período de **10 de outubro até 12 de novembro de 2012.**

3.3

a) (...) a partir das **14h00min do dia 10 de outubro até às 23h59min do dia 12 de novembro de 2012.**

f) (...) via *Internet* (**13 de novembro de 2012**);

g) após as **23h59min do dia 12 de novembro de 2012**, não será mais possível (...)

3.8 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h00min do dia **10 de outubro de 2012** e 23h59min do dia **12 de novembro de 2012** poderão reimprimir, caso necessário, o



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO

boleto bancário, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**13 de novembro de 2012**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

3.8.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **13 de novembro de 2012**, impreterivelmente.

3.8.3 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **13 de novembro de 2012**, bem como a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o CANCELAMENTO da inscrição.

b) No item 4, da Isenção da Taxa de Inscrição, subitem 4.11.2, **ONDE SE LÊ:**

4.11.2 (...) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **07 de novembro de 2012**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE:

4.11.2 (...) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **13 de novembro de 2012**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

c) No item 6, do Atendimento aos Candidatos com Necessidades Especiais, subitens 6.1 e 6.1.1, **ONDE SE LÊ:**

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, até o dia **07 de novembro de 2012**, (...)

6.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **07 de novembro de 2012**, (...)

LEIA-SE:

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, até o dia **13 de novembro de 2012**, (...)

6.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **13 de novembro de 2012**, (...)

d) No Anexo IV, nova composição de datas relacionadas no quadro abaixo:

Evento	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
	Data	Data
Abertura de inscrição	De 10 de outubro de 2012 a 6 de novembro de 2012	De 10 de outubro de 2012 a 12 de novembro de 2012
Pagamento via internet	07 de novembro de 2012	13 de novembro de 2012
Envio de Laudos de candidatos portadores de necessidades especiais pelo correio	Até dia 7 de novembro 2012	Até dia 13 de novembro 2012



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA
COMISSÃO CENTRAL DE CONCURSO

Disponibilização no site do formulário de Investigação Social	14 de novembro de 2012	14 de novembro de 2012
Divulgação Preliminar dos pedidos de atendimento especial	19 de novembro de 2012	26 de novembro de 2012
Recebimento dos recursos dos candidatos com seus pedidos de atendimento especial indeferidos	20 e 21 de novembro de 2012	27 e 28 de novembro de 2012
Divulgação da relação final dos pedidos de atendimento especial	26 de novembro de 2012	30 de novembro de 2012
Divulgação do link de consulta individual dos locais e do horário das Provas Objetivas	26 de novembro de 2012	26 de novembro de 2012
Aplicação da Prova Escrita Objetiva	02 de dezembro de 2012	02 de dezembro de 2012

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

FÁBIO GONDIM

Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso